

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito da Comarca de **Paraíso do Norte**, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens do executado **ANTONIO MARCOS GARCIA**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 11.05.2018, às 14h00min, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 25.05.2018, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias designados ou suspenso o expediente forense, o ato realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Romário Martins, 40 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **CARTA PRECATÓRIA nº 0002015-69.2016.8.16.0127** oriunda da Comarca de Santa Izabel do Ivaí/PR, expedida nos autos de **EXECUTIVO FISCAL nº 0001024-31.2010.8.16.0151** que **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** move contra **ANTONIO MARCOS GARCIA** e **ANTONIO MARCOS GARCIA CERÂMICOS**.

LEILOEIRO: *SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI*.

BENS: (01) um veículo marca modelo FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, ano/modelo 2012/2013, cor branca, placa AVP 1576, em bom estado de conservação.

ÔNUS: Alienação fiduciária em favor de Banco Itaucard, com saldo devedor de R\$ 5.013,84.

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos do executado.

AVALIAÇÃO: Consultar a Tabela Fipe no mês do leilão, que servirá de base para o preço do leilão..

VALOR DA ACÃO: R\$ 19.105,28-(dezenove mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos), em 25.10.2016, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam desde já **INTIMADOS**, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, os executados **ANTONIO MARCOS GARCIA** e **ANTONIO MARCOS GARCIA CERÂMICOS**, na pessoa de seu representante legal, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 12.04.2018. Eu, (Paulo Roberto Wichhoff), _____, Escrivão, que o digitei, subscrevi e assino por autorização conferida pela Portaria nº 06/03 de 11.04.2003, deste Juízo.-

